



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0237/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 03 de março de 2026.

Referente: Indicação nº 28/2026
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
553/2026

DATA / HORA
05/03/2026 10:53:03

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 28/2026**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando nº 130/2026 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 04/03/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806032** e o código CRC **BFB0AAE6**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 028 / 2026

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio da Diretoria de Sinalização e Trânsito, a viabilidade de implantação de faixa de pedestres na Rua Lázaro Daldin, de frente ao número 167, no Centro de Cajamar.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade promover maior segurança aos pedestres que transitam pela Rua Lázaro Daldin, especialmente no trecho localizado em frente ao número 167, no Centro do município. Trata-se de uma via com fluxo significativo de veículos e pedestres, por ser o ponto inicial da Rua Lázaro Daldin, exatamente onde se encerra a Avenida Dr. João Abdalla, uma das principais vias da cidade.

Em razão dessa transição entre vias, observa-se aumento na circulação e na velocidade dos veículos, o que dificulta a travessia segura dos pedestres e eleva o risco de acidentes. A implantação de uma faixa de pedestres no local contribuirá para a organização do tráfego, proporcionando maior visibilidade aos pedestres e estimulando a redução da velocidade dos condutores.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir um trânsito mais seguro, acessível e humanizado, bem como de preservar a integridade física da população, justifica-se a presente indicação para que o Poder Executivo avalie a viabilidade da implantação da faixa de pedestres no local mencionado.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 janeiro de 2026


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
177/2026

DATA / HORA
28/01/2026 14:59:53

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11/01/2026
Despacho:	
	
EDILSON ALMEIDA MENDES	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal
de Governo

23 FEV 2026

FABIANO

11:2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 130/2026 – DEMUTRAN

Ao

Departamento de Apoio Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 028/2026 – 1.ª Sessão- Memorando nº. 0517/2026 – DAL/SMG

Prezados,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, por meio do qual se pleiteia a realização de estudo técnico quanto à viabilidade de implantação de faixa de pedestres na Rua Lázaro Dalcin, defronte ao nº 167, na região central do Município de Cajamar.

Em atendimento à demanda apresentada, o Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito (DEMUTRAN) informa que a referida solicitação já se encontra inserida na programação de serviços do setor competente.

Assim, esclarece-se que, tão logo seja formalizado o aditamento contratual relativo aos serviços de sinalização viária horizontal e vertical, será possível a execução da implantação da faixa de pedestres no local indicado, em conformidade com os critérios técnicos e normativos vigentes.

Sem mais,

Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana e
Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e
Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 02/03/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 03/03/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0796460** e o código CRC **986E81B7**.